

PORTARIA N° 353/2009

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Maria Terezinha Ghesti**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 04 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-12-2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo